



## **ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.**

### **RESUMO:**

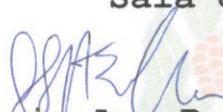
Aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Beserra, respectivamente 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airtton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando a ausência dos Vereadores: **Carlos Pereira Amorim e Juliana Lourenço**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**: Ofícios nºs 182, 183, 185, 188 e 189/2022, enviados pela Prefeitura onde encaminha Projetos de Lei. Logo após foram colocados em discussão, não havendo orador, foram colocados em votação, ficando aprovados por maioria absoluta de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 "Propõe o seguinte: Art. 1º - O artigo 3º da Lei Complementar nº 012, de 12 de abril de 2021 passa a ter a seguinte redação". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 39/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 560.000,00", após a leitura foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei 41/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00". (vinte e um mil reais) e um crédito suplementar no valor de

*J. Belloni* "Legislativo Democrático e Transparente"



R\$ 72.000,00". Na sequência colocou-o em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 42/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00". Logo após foi colocado em discussão, não orador colocou-o em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei 43/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00". Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Não havendo mais matéria a tratar a Sessão foi encerrada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretária, lavrasse e presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....  
**Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.**

  
**João Luiz Ap. Belloni**  
Presidente

  
**Sigmar Dantas Pereira**  
1º Secretário